



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 222 DE 29 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre requerimento de Empregada pública do Coren-PB.

A Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB) no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de nº 11483/2024;

CONSIDERANDO a deliberação a deliberação da Diretoria, após análise da documentação apresentada pelo empregado interessado na 33ª Reunião de Diretoria realizada no dia 26 de maio de 2025.

DECIDE:

Art. 1º Acolher o Parecer Jurídico nº 071/2025 na integralidade.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 29 de maio de 2025.


RAYRA M.S BEŞERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


THIAGO RONIÉRE DA SILVA
COREN-PB nº 144749-ENF
Secretário do COREN-PB